

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/03

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ SERAFIM BORGES, ACATANDO O PARECER Nº 148/2002, REFERENTE AO BALANÇO GERAL E BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2001, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, no uso de suas legais atribuições; **FAZ SABER**, que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Porto Esperidião, **APROVOU** e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETA:

ARTIGO 1.º : - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, estado de Mato Grosso, do Exercício Financeiro de 2001, Gestão Prefeito **JOSÉ SERAFIM BORGES**, **acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas/MT n.º 148/2002 de 19 de Dezembro de 2002.**

ARTIGO 2.º : - Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º : - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, PORTO ESPERIDIÃO/MT, em 07 de Abril de 2003.

RUDIMAR NEVES
Presidente

LÚCIO DE A. PRADO
Vice-Presidente

SANDRO RONALDO FERREIRA
1º Secretário

AILTON BARBOSA DA SILVA
2º Secretário